



**ANTONIO JOÃO**  
GOVERNO MUNICIPAL

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 138

DE, 08 DE JUNHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA EXECUÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 DO IMPS (INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão Presencial, a serem realizados no âmbito do Município de Antônio João - MS, para o exercício de 2020 do IMPS (INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO), podendo firmar editais e documentos da modalidade pertinente:

#### I - PREGOEIROS:

Luiz Carlos Vendruscolo - Certificação - Pregoeiro;  
Celso Júnior Penzo - Certificação - Pregoeiro;  
Cláudia Ramires Salinas Siqueira - Certificação - Pregoeira;  
Dayane Nascimento Cardoso - Certificação - Pregoeira.  
Cledina Aparecida Valensuelos - Certificação - Pregoeira.

CNPJ: 03.567.930/0001-10  
Rua Vitorio Penzo, 347 - Centro  
CEP: 79910-000

email:  
Antonio João -

Fones: (067) 3435-1211/1212  
Centro  
Mato Grosso do Sul



**ANTONIO JOÃO**  
GOVERNO MUNICIPAL

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

### II - EQUIPE DE APOIO:

**Dioni Soares Martins** - Servidor Efetivo;  
**Mariana Riquerme Nunes Siqueira** - Servidora Efetivo;  
**Claudia de Oliveira**- Servidora Efetiva.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 58 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, revogando o Decreto nº 004, de 02 de janeiro 2020.

  
**MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES**  
Prefeita Municipal.



ANO XII Nº 2618 **Terça-feira, 09 de junho de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**Cláudia Ramires Salinas Siqueira** - Certificação - Pregoeira;

**Dayane Nascimento Cardoso**- Certificação- Pregoeira.

**Cledina Aparecida Valensuelos**- Certificação-Pregoeira.

## II – EQUIPE DE APOIO:

**Dioni Soares Martins** - Servidor Efetivo;

**Mariana Riquerme Nunes Siqueira** - Servidora Efetiva;

**Claudia de Oliveira**- Servidora Efetiva.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 58 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, revogando o Decreto nº 002 de 02 de janeiro de 2020.

**MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES**

Prefeita Municipal.

Matéria enviada por JOAQUINA ELZA DA MOTA

## DECRETO Nº 138 DE, 08 DE JUNHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA EXECUÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 DO IMPS (INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão Presencial, a serem realizados no âmbito do Município de Antônio João - MS, para o exercício de 2020 do IMPS (**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOÃO**), podendo firmar editais e documentos da modalidade pertinente:

### I – PREGOEIROS:

**Luiz Carlos Vendruscolo** - Certificação - Pregoeiro;

**Celso Júnior Penzo** - Certificação - Pregoeiro;

**Cláudia Ramires Salinas Siqueira** - Certificação - Pregoeira;

**Dayane Nascimento Cardoso**- Certificação- Pregoeira.

**Cledina Aparecida Valensuelos**- Certificação-Pregoeira.

### II – EQUIPE DE APOIO:

**Dioni Soares Martins** - Servidor Efetivo;

**Mariana Riquerme Nunes Siqueira** - Servidora Efetiva;

**Claudia de Oliveira**- Servidora Efetiva.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 58 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, revogando o Decreto nº 004, de 02 de janeiro 2020.

**MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES**

Prefeita Municipal.

Matéria enviada por JOAQUINA ELZA DA MOTA